

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 328

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 4 DE DEZEMBRO DE 1898

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 528, autorizando o Poder Executivo a relevar o excesso de idade no ex-alumno da Escola Naval Roberto de Barros.

Decreto n. 529, mandando o que todo o militar que for submittido a conselho de Guerra e obtiver absolvição, seja indemnizado das vantagens pecuniarias que ex-vi do processo, houver perdido.

Decreto n. 530, fixando as forças de terra para o exercicio de 1899.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Senado Federal.

Ministerio da Guerra — Decretos de 2 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 2 do corrente, das Directorias do Interior e da Instrução — Expediente de 1 e 2 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 2 do corrente, da Directoria de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, das Directorias da Contabilidade e da Industria — Directoria Geral do Correios.

Sociedade ANONYMAS — Acta da Companhia Progresso Industrial de Carandishy — Balanco do London and River Plate Bank, Limited — Balanco do Banque Francaise du Bresil.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa do Rendos do Estado do Rio de Janeiro.

### NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

Sociedades ANONYMAS — Acta da Companhia Progresso Industrial de Carandishy — Balanco do London and River Plate Bank, Limited — Balanco do Banque Francaise du Bresil.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO N. 528 — DE 1 DE DEZEMBRO DE 1898

Autoriza o Poder Executivo a relevar o excesso de idade no ex-alumno da Escola Naval Roberto de Barros

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a relevar o excesso de idade do ex-alumno da Escola Naval Roberto de Barros, para o fim de ser o mesmo readmittido a matricular-se naquelle estabelecimento, satisfeitas previamente as exigencias regulamentares.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de dezembro de 1898, 10º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Carlos Balthazar da Silveira.

### DECRETO N. 529 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1898

Manda que todo o militar que for submittido a conselho de guerra e obtiver absolvição seja indemnizado das vantagens pecuniarias que, ex-vi do processo, houver perdido.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Todo o militar, official ou praça de pret, que for submittido a conselho de

guerra e obtiver absolvição, será indemnizado de todas as vantagens pecuniarias que, ex-vi do processo, houver perdido.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 2 de dezembro de 1898, 10º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

J. N. de Medeiros Mallet.

### LEI N. 530 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1898

Fixa as forças de terra para o exercicio de 1899

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º As forças de terra para o exercicio de 1899 constarão:

§ 1.º Dos officiaes das differentes classes do exercito;

§ 2.º Dos alumnos das Escolas Militares até 800 praças;

§ 3.º De 28.160 praças de pret, distribuidas proporcionalmente de accordo com os quadros em vigor, as quaes poderão ser elevadas ao dobro ou mais, em circumstancias extraordinarias.

Art. 2.º Estas praças serão completadas pela forma expressa no art. 87, § 4º da Constituição e na lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874, com as modificações estabelecidas nos arts. 3º e 4º da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, continuando em vigor o paragraho unico do art. 2º e art. 3º da lei n. 394, de 9 de outubro de 1896.

Art. 3.º Enquanto não for executado o sorteo militar, o tempo de serviço para os voluntarios será de tres a cinco annos, podendo o engajamento dos que tiverem concluido esse serviço ter logar por mais uma vez e por tempo nunca maior de cinco annos de cada vez.

Art. 4.º As praças e as ex-praças que se engajarem por mais de tres annos e em seguida por dous, pelo menos, terão direito em cada engajamento ao valor recebido em dinheiro, das peças de fardamento gratuitamente distribuidas aos recrutas.

Art. 5.º Os voluntarios e as praças que, findo o seu tempo de serviço, continuarem nas fileiras, com ou sem engajamento perceberão as gratificações estipuladas na lei n. 247, de 15 de dezembro de 1894, e quando forem excusos do serviço se lhes concederá nas colonias da União um prazo de terras de 1.089 ares.

Paragraho unico. A gratificação de voluntarios estipulada na lei n. 247, de 15 de dezembro de 1894, será abonada ás praças recrutadas no antigo regimen e ás providas dos diversos estabelecimentos militares de ensino pratico ou profissional, não tendo perdido o direito a essa vantagem, ex-vi de sentença formulada de accordo com a legislação vigente.

Art. 6.º São revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 2 de dezembro de 1898, 10º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

J. N. de Medeiros Mallet.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto legislativo n. 523, desta data, que autoriza o Poder Executivo a relevar o excesso de idade do ex-alumno da Escola Naval Roberto de Barros, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos, que acompanharam vossa mensagem n. 53, de 25 do mez findo.

Capital Federal, 1 de dezembro de 1898. — M. Ferraz de Campos Salles.

### MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 524 desta data, declarando que a reforma do general de brigada graduado João de Oliveira Mello será considerada effectiva neste posto, com a graduação de general de divisão, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 21 do corrente.

Capital Federal, 26 de novembro de 1898. — M. Ferraz de Campos Salles.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1898 — N. 9.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao do Senado restituindo dous dos autographos que acompanharam a de que trataes em officio n. 239, de 21 do corrente, da resolução do Congresso Nacional que declara que a reforma do general de brigada graduado João de Oliveira Mello será considerada effectiva neste posto com a graduação de general de divisão.

Saude e fraternidade. — J. A. de Medeiros Mallet.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 2 do corrente:

Foram promovidos:

No corpo sanitario do exercito o coronel-medico de 1ª classe graduado Dr. Pedro Borges Leitão á effectividade deste posto, por antiguidade;

Ao posto de capitão no corpo de engenheiros o tenente do corpo do estado maior de 1ª classe Ovidio Abrantes;

Na arma de cavallaria, ao posto de tenente, os alferes Lannes de Lima Costa e João Baptista Ramos, aquelle por estudos e este por antiguidade, a contar de 15 de novembro de 1897, data em que devia ter sido promovido.

— Concedeu-se:

Demissão do serviço do exercito ao 2º tenente do 4º batalhão de artilharia de posição Daniel Antonio Sevilha Junior e ao alferes do 8º regimento de cavallaria Octavio da Rocha Outeiral, conforme pediram;

Aposentadoria, de accordo com o disposto no decreto n. 117, de 3 de novembro de 1892, ao guarda da extincta Escola Militar do Estado do Ceará Luiz Pereira de Oliveira, visto ter sido julgado incapaz de continuar no exercicio desse emprego, em inspecção de saude a que foi submittido.

Foram transferidos: para ajudante do 30º batalhão de infantaria o capitão da 4ª companhia da 12ª da mesma arma Affonso Grey Marques de Souza e para esta companhia e batalhão o capitão-ajudante daquelle Ignacio Gomes da Costa.

Declarou-se sem effeito o decreto de 6 de setembro de 1892, concedendo as honras do posto de coronel do exercito ao bacharel Melciodos Augusto de Azevedo Pedra, em attenção aos serviços prestados na campanha do Paraguay, conforme pediu.

Foram reformados, como soldo por inteiro, de accordo com o disposto na ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, os soldados José Francisco da Silva e Manoel Salustiano dos Santos, este do 5º batalhão de infantaria e aquelle do 7º da mesma arma, Manoel Antonio Corrêa, do Asylo dos Invalidos da Patria, e Agnello Ramos de Medeiros do 14º batalhão de infantaria, visto terem se inutilizado no serviço do exercito, em consequencia de ferimentos que receberam nas operações de guerra no interior do Estado da Bahia.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

*Expediente de 2 de dezembro de 1898*

Communicou-se ao Ministerio da Marinha, em resposta ao aviso de 28 do mez fin'o, relativo ao desacato de que foi victima o capitão de fragata Candido Floriano da Costa Barreto, por soldados da Brigada Policial, que foram dadas promptas providencias no sentido de ser desagravada a disciplina militar e a dignidade do referido official, sendo os mesmos soldados presos por 25 dias, na penitenciaria, com redução da etapa e multa do metade dos vencimentos, pena maxima do regulamento disciplinar da referida brigada e expulsões da mesma corporação, logo que terminem o cumprimento da pena; e, outrossim, que foram advertidos em ordem do dia o commandante e subalterno do centro policial do Meyer e que na repartição de policia procedesse a inquerito para punição do inspector seccional que naquella centro se achava em serviço por occasião do incidente.

—Recomendou-se:

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, que providencie no sentido de reverter ao exercicio de seu emprego, o 1º official desta Secretaria de Estado, coronel Josino do Nascimento Ferreira e Silva, que se acha servindo de secretario geral do respectivo commando, visto serem necessarios seus serviços.

Ao Governador do Estado de Pernambuco que, de accordo com o pedido feito pelo Ministerio da Fazenda, providencie afim de serem cedidas no proprio nacional em que funciona a justiça local, as accomodações necessarias á installação do juizo federal naquella seccão.

—Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, acompanhado da respectiva traducção, para ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juizo da 3ª pretoria, ás justicas da Italia, a requerimento do Rosa Curcio, para citação de Anna Maria Pausardi.

Directoria da Instrução

*Expediente de 2 de dezembro de 1898*

Remetteram-se ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de satisfazer o pedido da legação do Japão feito em nota transmittida por aquelle a este Ministerio com o aviso numero 40, de 29 de novembro ultimo, dous exemplares dos regulamentos concernentes ao ensino medico e aos exames de habilitação para a pratica da medicina no Brazil.

Directoria Geral de Contabilidade

*Expediente de 1 de dezembro de 1898*

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 5:840\$, ordenados que competem ao juiz de direito em disponibilidade Pedro Leão Velloso Filho, a contar de 25 de julho de 1895 até 31 de dezembro de 1897;

De 200\$, mensaes ao mesmo juiz a partir de 1 de janeiro do corrente anno;

De 1:136\$666, vencimentos dos guardas e dos tripolantes da lancha da visita da policia do porto desta Capital, relativos ao mez findo;

De 550\$, gratificações do pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional encarregados dos exames geraes de preparatorios em novembro findo;

De 1:140\$, vencimentos dos serventes, ajudante do machinista e do aluguel da casa destinada para deposito de livros da Bibliotheca Nacional, relativos ao mez passado;

De 2:680\$, vencimentos dos serventes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e da enfermeira da maternidade no dito mez;

De 4:050\$, vencimentos do machinista mór, dos serventes da Directoria Geral de Saude Publica e do pessoal da Estação da visita do Porto no referido mez;

De 120\$, salario dos serventes no Tribunal Civil e Criminal, no citado mez;

De 60\$, salario do servente do Supremo Tribunal Federal no mesmo mez;

De 1:250\$, aluguel relativo ao mez findo, dos predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal;

De 100\$, aluguel da casa do porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, relativo ao mez passado;

De 350\$, aluguel relativo ao mez findo, da casa do director do Internato do Gymnasio Nacional e quebras a que tem direito o escriptorio do mesmo estabelecimento;

De 1:500\$, segunda prestação devida a Pedro Grimozzi, nos termos do contracto celebrado para a illuminação a gaz acetyleno na Escola Nacional de Bellas Artes durante o corrente anno.

—Requisitou-se do mesmo Ministerio seja adiantada ao administrador das colonias de alienados a quantia de 7:112\$400 da qual prestará contas opportunamente, para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno das ditas colonias nos mezes de novembro e dezembro deste anno.

—Transmittiu-se ao referido Ministerio para os fins convenientes, o balancete da receita e despeza da Casa de Correção em setembro ultimo.

*Requerimento despachado*

Francisco Nicolau de Almeida, Alfredo da Cunha Guimarães e Antonio Euphrosimo da Silva, porteiro e serventes do Tribunal do Jury. — Indeferido.

*Expediente de 2 de dezembro de 1898*

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 100\$, a cada um dos juizes da 2ª e 10ª pretorias para aluguel das salas em que se realisam as suas audiencias;

De 1:888\$327, vencimento do pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant, relativos ao mez findo;

De 568\$652, vencimentos do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica;

De 1:163\$, salarios dos serventes da Escola Polytechnica;

De 400\$, salario dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes;

De 700\$, trabalhos feitos com a separação e armarção de documentos existentes no Archivo Publico Nacional;

De 7:297\$930, fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica, Lazareto da Ilha Grande e Hospital Maritimo de Santa Izabel;

De 250\$, aluguel de casas para o director e administrador das colonias de alienados na Ilha do Governador.

—Transmittiu-se ao mesmo ministerio para os devidos effeitos, cópia do decreto que aposentou com todos os vencimentos o juiz federal na seccão da Parahyba, bacharel Honorio Horacio de Figueiredo.

—Remetteu-se á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento, o titulo que reconhece o direito da menor Laura, filha do finado contribuinte do montepio obrigatorio Dr. Virgilio Cardoso da Silva, tenente-cirurgião da Brigada Policial desta Capital á pensão annual de 840\$, a partir de 11 de abril do corrente anno, data do fallecimento do mesmo contribuinte e mandou-se abonar a quantia de 200\$, destinada ás despezas de funeral ou luto.

Directoria Geral de Saude Publica

*Expediente de 2 de dezembro de 1898*

Remetteram se:

Ao Dr. director do Lazareto da Ilha Grande contas de fornecimentos nas importancias de 141\$500 e 543\$180, de Charles Iluc;

Ao Dr. director do Hospital Maritimo de Santa Izabel, idem na importancia de 330\$ de Augusto Maria da Motta.

—Communicou-se ao Dr. inspector geral de Obras Publicas, novamente, que o predio onde funciona esta repartição, continua desprovido de agua.

—Accusou-se ao Dr. director Geral de Hygiene e Assistencia Publica, o recebimento de seu officio sob n. 2.105, de 29 de novembro findo.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 3 do corrente:

Foram nomeados:

Para exercer o cargo de 2º suppleto do delegado da 6ª circumscripção urbana, o cidadão Alfredo Marques de Souza;

Manoel José Vieira e Thomaz Carlos de Paiva, para inspectores seccionaes da 4ª circumscripção suburbana;

Hermenegildo Alves de Macedo e José Carlos de Oliveira para inspectores seccionaes da 6ª circumscripção urbana.

Foram exonerados:

Dos cargos de inspectores: da 5ª circumscripção suburbana Carlos José da Cruz e Jacintho Ferreira da Costa; da 4ª circumscripção suburbana José Tosta Pereira.

Ministerio da Fazenda

*Requerimentos despachados*

Dia 26 de novembro de 1898

D. Candida Leopoldina Xavier Ferreira, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber seu fallecido irmão engenheiro José Xavier Ferreira. — Pague-se.

D. Anna Eleltrudes de Menezes e D. Maria do Menezes Silva, pedindo pagamento de pensão e meio-soldo, que deixou de receber sua finada irmã D. Emilia Augusta de Menezes. — Pague-se.

D. Maria Candida Moreira de Oliveira, pedindo pagamento de montepio que deixou de receber sua finada mãe, D. Maria Candida de Avilez Moreira. — Pague-se.

Dia 28

A. Miranda Araujo, successores de A. Miranda Araujo & Comp., pedindo restituição de direitos pagos na Alfandega de Manaus

—A reclamação dos supplicantes só poderá ser tomada em consideração mediante recurso regularmente interposto.

Sergio Cardoso, tutor da menor Alsga, pedindo pagamento das pensões de montepio e meio-soldo, que deixou de receber a mão daquella menor.— Pague-se, de accordo com os parceiros.

D. Maria Thereza Peixoto, pensionista do Estado, pedindo alteração de nome, por ter contrahido nupcias.—Deferido.

Zerrenner, Billow & Comp., negociantes estabelecidos em Santos e S. Paulo, pedindo retirar da Alfandega de Santos 120 carabinas e 60.000 cartuchos.—Dirijam-se á Alfandega de Santos.

Dr. Guilherme Mueller, pedindo pagamento de serviços medicos prestados a forças militares no Rio Grande do Sul em 1895.—Relaciono-se.

Dia 29

José Pinto de Moraes e Franklin Verissimo da Fonseca, pedindo pagamento do fornecimento de galo ás forças legaes, no Estado do Rio Grande do Sul, em 1894.—Relaciono-se.

Manoel Lourenço Gil, pedindo pagamento de muares arreitados que forneceu ás forças em Itararé, em 1891.—Relaciono-se.

Tenente João de Oliveira Santos, pedindo pagamento de vencimentos de campanha, que deixou de receber.— Relaciono-se a divida referente ao exercicio de 1895. Quanto á que respeita ao exercicio de 1896, aguarde o supplicante que o Thesouro possa conhecer si a verba—Corpos arregimentados—deixou sobras nesse exercicio.

**Ministerio da Guerra**

Por portaria de 2 do corrente, foi nomeado o 1º tenente do 1º batalhão de engenharia Salvador Barbalho Uchôa Cavallanti para exercer o lugar de instructor da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, durante o impedimento do capitão Victor Eduardo Rozany.

*Requerimentos despachados*

Fabio Coriolano Gonçalves, Manoel de Queiroz, Miguel Pereira da Silva, João Gonçalves de Farias e Antonio José de Souza.—Indeferidos, por excederem á idade maxima regulamentar.

Augusto Genesio Machado.—Indeferido, por estar incurso no art. 69, § 5 do regulamento.

Aprigio Baptista dos Anjos.—Indeferido. João Torres Cruz, Lincoln do Amaral Camargo, Nathalino Paes de Barros, Fausto Ferraz e João Ribeiro de Almeida.—Indeferidos, por estarem incurso no art. 128 do regulamento.

Adolpho Pereira de Mello.—Indeferido, por estar incurso nos arts. 123 e 128 do regulamento.

Leopoldo Linhares, Hermes Severiano de Almeida Fouseca e Arthur Pinto da Silva.—Indeferidos, por estarem incurso no art. 145 do regulamento.

Antonio Ribeiro de Rezende.—Indeferido, por exceder á idade legal e estar incurso no art. 145 do regulamento.

**Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas**

**Directoria Geral de Contabilidade**

*Requerimento despachado*

Dia 3 de dezembro de 1898

Aristides Alves Casaes, requerendo a effectividade dos favores do montepio, a que tiverem direito seus filhos menores Aristides, Arlinda, Alcides e Adalberto, havidos do seu casamento com D. Bonna Candida de Messias, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

**Directoria Geral da Industria**

*Requerimentos despachados*

Dia 3 de dezembro de 1898

*Societa Romana per Costruzioni Metaliche*, pedindo a abertura de um seu envolvero de invenção afim de receber a carta-patente.—Aguarde oportunidade.

Corrêa & Comp., pedindo para pagar a segunda annuidade da patente n. 2.423.—Compareçam neste Directoria Geral.

**DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS**

O Exm. Sr. Dr. Victorio da Costa recebeu o seguinte telegramma:

Congratulamo-nos pela continuação da vossa sabia administração no serviço do correio.—*Manoel de Macdo.*—*Dr. Moreira.*—*Dr. Lucas Neiva.*—*Coronel Candido Vilhena.*—*Eloy Alves.*—*Adolpho Herbster.*

**SECÇÃO JUDICIARIA**

**Supremo Tribunal Federal**

87ª SESSÃO EM 3 DE DEZEMBRO DE 1898

*Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro*

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti e Gonçalves de Carvalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente leu um officio de 29 do mez proximo findo do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, communicando, para os fins legaes, achar-se vago o lugar de juiz seccional do Estado da Parahiba, por haver sido aposentado o bacharel Honorio Horacio de Figueiredo, por decreto de 26 do referido mez.—Mandou-se proceder-se na fórma da lei.

**JULGAMENTOS**

*Habeas-corporis*

N. 1.140—S. Paulo—Relator, o Sr. Macedo Soares; paciente, Bonfante Orasto de Raffaello.—Negou-se a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.144—S. Paulo—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; paciente, Antonio de Souza Lima.—Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.

N. 1.146—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo; paciente, Abilio Rodrigues.—Foi concedida a ordem de *habeas-corporis* para comparecimento do paciente na sessão de 7 do corrente, prestados os necessarios esclarecimentos pelo chefe de policia do Districto Federal, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo e Pindahiba de Mattos.

*Appellação commercial*

N. 390—S. Paulo—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; appellante, a *São Paulo Railway Company*; appellado, Roberto Normanton—Não passando a preliminar de incompetencia da justiça brasileira, contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça e João Barbalho, reformou-se a sentença, para julgar o autor appellado carecedor da acção, contra os votos dos Srs. Bernardino Ferreira, João Barbalho, Lucio de Mendonça e Americo Lobo, que reformaram em parte a sentença appellada, para condemnar a ré appellante a pagar ao autor appellado o que for liquidado na execução. Impedido o Sr. João Pedro.

**DISTRIBUIÇÕES**

*Homologação de sentença estrangeira*

N. 187—Capital Federal—Requerente, D. Maria Angelica Martins Varanda e outra.—Ao Sr. ministro Gonçalves de Carvalho.

*Aggravos de petição*

N. 288—Rio Grande do Norte—Aggravante, Celestino Cardoso Wandrley, procurador fiscal do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte; aggravados, Jeronymo Americo Raposo da Camara e outros.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 289—Capital Federal—Aggravante, a Companhia Melhoramentos no Norte do Brazil; aggravada, a Fazenda Nacional.—Ao Sr. ministro João Barbalho.

*Recurso extraordinario*

N. 172—S. Paulo — Recorrente, Thomaz Irmão & Comp.; recorridos Costa & Comp.—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

*Revisões crimes*

N. 387—Rio Grande do Sul—Peticionario, José Inchem.—Ao Sr. ministro João Barbalho.

N. 388—Minas Geraes—Peticionario, Joaquim José da Motta.—Ao Sr. ministro João Pedro.

*Appellação civil*

N. 462—Rio Grande do Sul — Appellante, a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul; appellada, a Companhia de Loterias Nacionaes.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

**PASSAGENS**

*Appellação crime*

N. 34—Ao Sr. barão de Pereira Franco.

*Appellações civil e commercial*

N. 392 — Ao Sr. Americo Lobo.  
N. 397 — Ao Sr. André Cavalcanti.

**COM DIA**

*Appellação crime*

N. 30—Ao Sr. Americo Lobo.

*Homologações*

N. 175—Relator, o Sr. André Cavalcanti.  
N. 173—Relator, o Sr. João Pedro.  
N. 180 — Relator, o Sr. Herminio Espirito Santo.

*Appellação commercial*

N. 393—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.  
Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.—O secretario, *João Pedreira do Couto Ferraz*.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Rendimento de 1 a 2 de dezembro de 1898.....	510:013\$756
Idem do dia 3.....	264:574\$195
<b>Em igual periodo de 1897.....</b>	<b>774:588\$251</b>
<b>Em igual periodo de 1897.....</b>	<b>1.018:009\$520</b>

**RECEBEDORIA**

Rendimento de 1 a 2 de dezembro de 1898.....	313:567\$126
Idem do dia 3.....	65:065\$523
<b>Em igual periodo de 1897.....</b>	<b>378:632\$640</b>
<b>Em igual periodo de 1897.....</b>	<b>127:433\$132</b>

**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL**

Rendimento do dia 3 de dezembro de 1898.....	11:845\$509
Idem de 1 a 3.....	37:209\$708
<b>Em igual periodo de 1897.....</b>	<b>131:614\$768</b>

**MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rendimento do dia 3 de dezembro de 1898.....	19:431\$934
Idem de 1 a 3.....	65:601\$903



## MARCAS REGISTRADAS

### N. 863

R. Singlehurst & C., estabelecidos em Liverpool (Inglaterra), apresentam a marca supra consistindo na representação de um jacaré e na palavra *Jacaré*.

Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve a distinguir sabão commum, detergentes, gomma de engommar, anil, phosphoros e velas do commercio dos depositantes.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1898. Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*. (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 17 de setembro de 1898. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 863 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1898. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal).

### N. 864

R. Singlehurst & C., estabelecidos em Liverpool (Inglaterra), apresentam a marca supra consistindo na representação de um jacaré e na palavra *Jacaré*.

Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve a distinguir sabão perfumado e perfumarias, não incluindo pós e pasta para dentes nem pomada, do commercio dos depositantes.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1898. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*. (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 17 de setembro de 1898. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 864 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1898. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal).

## EDITAES E AVISOS

### Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados depois de amanhã, 5 de oriente, os seguintes alumnos:

1ª série medic — *Chimica inorganica*  
(Prova pratica — ás 11 1/2 horas)

Aloysio de Castro.  
Oscar Rodrigues Alves.  
Raul Leitão da Cunha.  
Mario de Miranda Valverde.  
Mauricio Leitão da Cunha.  
Alfredo Lange Adrieu.  
Attilano Zambrano.  
Alberto Ribeiro de Oliveira Motta.  
Raul de Azevedo.  
Jonas Thales de Miranda.  
Zoroastro Rodrigues de Alvarenga.  
Aristoteles Dutra de Carvalho.

Turma supplementar

João Penido Burnier.  
José Peregrino Leite de Araujo.  
Delphino de Oliveira Cintra.  
Octacilio Francisco Pessôa.  
Rodolpho Machado Masson.  
Alexandre Souto Castagnino.  
Evaristo Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.  
Eduardo Vidal de Oliveira.  
Idelfonso de Moura e Silva.  
Lycurgo Pereira.  
Cesar do Val Villares.  
Benedicto Soares Hungria.

### 2ª série medica — *Histologia*

(Prova pratica—ás 10 horas da manhã)

Nevio Ricudo.  
Antonio José Azevedo do Amaral.  
José Brenha Ribeiro.  
Arnaldo Tertuliano de Oliveira Quintella.  
João de Almeida Tavares.  
Manoel Guilherme da Silveira Filho.  
Turma supplementar  
Agenor Guimarães Porto.  
Francisco Ignacio Monteiro de Andrade.  
Francisco Pedro Monteiro da Silva.  
Avelino Senna de Oliveira.  
Bohemundo de Souza Martins Alves Afonso.  
Roberto Gomes Caldas.

### 3ª série medica — *Physiologia*

(Prova pratica—ás 11 horas da manhã)

José Climaco da Silva.  
José Ayres Netto.  
David de Vargas Cavalheiro.  
Eugenio Masson da Fonseca.  
Marciano Cardoso Espindola.  
Julio Mascarenhas de Souza.  
Alvaro Zamith.  
Rogerio Coelho Junior.

Turma supplementar

Manoel Alexandrino da Rocha.  
José Theodorico de Macedo.  
Raymundo da Cruz Moreira.  
Octavio Severo.  
Antonio Motta.  
Octavio Machado.  
Mario Graccho Pinheiro Lima.  
Heitor Guedes Coelho.

### 4ª série medica

(Prova oral — ás 11 horas)

Paulo Fernandes dos Santos.  
Ernesto de Toledo Bandeira de Mello.  
José Teixeira Bastos.  
José Augusto Monteiro Nogueira da Gama.  
Turma supplementar

João José Alves.  
Pedro Luiz de Oliveira.  
Josephino Satyro de Santa Rosa.  
Hugo Furquim Werneck.

### 5ª série medica—*Operações eapparellhos*

(Prova pratica — ás 11 horas)

Antonio Avelino Dias Teixeira de Queiroz.  
Olavo de Queiroz Guimarães.  
Henrique Luiz Lacombe.  
Eduardo Prado de Queiroz Telles.  
Carlos Lindgren.

### 6ª série medica—*Medicina legal*

(Prova pratica—ás 11 horas)

José de Paula Camara.  
Delphino Pinheiro de Ulhôa Cintra.  
João Leopoldo da Rocha Fragozo.  
Arnoldo Pimenta de Mello.  
Oscar Brandi.  
José Gabriel Marcondes Romeiro.  
Francisco de Paula Simões Lopes.  
Francisco Ribeiro Marcondes Machado.  
Manoel Pedro Moreira de Oliveira.  
Henrique de Figueiredo Vasconcellos.  
Turma supplementar  
Raymundo Firmino de Assis.  
Manoel Silvino Monjardim.  
Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes.  
Amarillo Hernies de Vasconcellos.  
João Dias de Freitas.  
Francisco Ayres da Silva.  
Ismael de Senna Ribeiro Nery.  
Hermogenes Pinheiro.

Faculdade de Medicina, 3 de dezembro de 1898.—O secretario, Dr. M. Maia.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que segunda-feira, 5 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-haponto para a prova oral aos seguintes senhores:

#### CURSO GERAL

#### *Desenho geometrico e de agudas*

Humberto Saboia de Albuquerque.  
Benjamin Telles da Rocha Paria.  
Francisco Pereira Caldas.  
Manoel Ribeiro de Almeida.  
Gastão Braga.  
Nereu Rangel Pestana.

### Turma supplementar

Antonio da Cunha Mendes.  
João de Almeida Pizarro.

#### *Calculo*

(2ª chamada)

Arthur Pedro Bosio.  
Caio Guimarães.  
Luiz Moreira Lima.  
Domingos José da Silva Cunha.

#### Turma supplementar

(2ª chamada)

Fernando do Barros Machado da Silva.  
Lafayette Salles.  
Genesio de Sá.  
Julio Cordero Cotias.

#### *Mechanica racional*

(2ª chamada)

Oswaldo Lindenbergo.  
Alipio Gonçalves Rosauo de Almeida.  
Joaquim Carlos do Pinho Magalhães.  
Eduardo Schmidt.

#### CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

#### *Descriptiva applicada*

(2ª chamada)

Mario de Azevedo Ribeiro.  
Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos.  
José Cesario de Mello Filho.  
Adolpho Baptista Magalhães.  
João Moreira de Oliveira Braziliiano.  
Herman Fleius.

#### Turma supplementar

(2ª chamada)

Justino Ferreira da Paixão.  
José Luiz de Araujo.  
Gabriel de Azambuja Fortuna.  
Candido Acauã Ribeiro.  
Octacilio Gonçalves Pereira.  
José Antonio de Lacerda.

#### *Machinas*

Bento Amarante.  
Fernando Cavalcanti de Albuquerque.  
Chrysantho Sá de Miranda Pinto.  
Antonio Augusto de Souza Mendes.  
Mario de Franca Miranda.  
Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho.

#### Turma supplementar

Luiz Tavares Pereira.  
Henrique Barnier.  
Maufredo Cantanhede.  
Raymundo de Barrêdo.  
João José da Silva.  
Augusto de Sá Mendes.

Nota— A's 11 horas continuará a segunda parte das provas graphicas de desenho de estradas e de hydraulica.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1898. — Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

### Instituto Nacional de Musica

#### EXAME

Nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, realisam-se os exames de solfejo e canto coral, 1ª e 2ª épocas, fazendo-se a chamada dos examinandos pela ordem alfabetica e de accordo com a lista afixada na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 3 de dezembro de 1898. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

### Secretaria do Supremo Tribunal Federal

#### Edital

De ordem do Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de juiz de secção do Estado do Parahyba, acha-se marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na secretaria do mesmo tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do decreto n. 848 do 11 de outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 3 de dezembro de 1898. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

### Commando do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional

De ordem do Sr. coronel commandante do batalhão, determino ao Sr. tenente Adriano Joaquim Ferreira da 4ª companhia deste batalhão a comparecer neste quartel no prazo de 30 dias a contar da data deste, sob as penas da lei. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos passei o presente, que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, em 13 de novembro de 1898.—O secretario, tenente *Jodo Alves Pinto Guedes*.

### Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que esta repartição precisa contractar o fornecimento dos artigos necessarios para o consúvio da lancha a vapor empregada no serviço da visita de policia do porto, durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas que quizerem oncarregar-se de tal fornecimento, deverão, depois de previamente se habilitarem e receberem uma relação impressa dos artigos a fornecer, apresentar suas propostas na mesma repartição no dia 14 do mez corrente ao meio-dia.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 2 de dezembro de 1898.—O secretario, *Candido José de Siqueira Campello*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1899

Pela Inspectoria desta Alfandega se declara que até o dia 22 de dezembro do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento, durante o anno de 1899, de papel, objectos de escritorio, tinta, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas, que os Srs. proponentes deverão procurar nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1898.—O 2º escripturario, *J. A. Mourity de Oliveira*.

#### EDITAL

Tendo o Sr. inspector da Alfandega, por despacho de 17 do corrente, exarado no processo de apprehensão de 11 peças de seda, descarregadas de bordo do vapor francez *La Plata*, entrado em 4 de julho ultimo e apprehendidas no bond da Repartição dos Correios do Districto Federal, julgado conductores do contrabando o agente do Correio Francez, *Ytas se* e o marinheiro *Pierre Bamdê*, em serviço a bordo do referido vapor; intimo os mesmos a virem entrar para os cofres desta Repartição com a quantia de 856\$, correspondente ao valor da multa que lhes foi imposta, de conformidade com o disposto na *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas*. Terceira secção, 19 de novembro de 1898.—O chefe, *J. Z. Rangel de S. Paio*.

### Commissariado Geral da Armada

#### CONCURRENCIA

Este Commissariado, em vista do que lhe foi determinado por aviso n. 2.301, de 26 do corrente, recebe propostas em carta fechada, no dia 5 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas e lidas na presença dos interessados, para o fornecimento de livros e cadernetas subsidiarias destinadas á escripturação de fazenda nos navios, corpos e estabelecimentos de Marinha, durante o futuro exercicio. Sobre a quantidade e modelos dos taes livros os senhores pretendentes obterão os necessarios esclarecimentos nesta Repartição.

Commissariado Geral da Armada, 29 de novembro de 1898.—O secretario interino, *Luis de S. Catharina Baptista*.

### Fabrica de polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento de generos, forragem e ferragem para o 1º semestre do anno vindouro, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de primeira, segunda e terceira qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoutos de araruta, bolachinhas americanas, chá de Hyson, dito preto, café em grão e em pó, bacalhão, carne secca, dita de vacca, dita de porco, goiabada de Campos, manteiga de Demagny, Bretel e nacional, massa estrangeira e nacional para sopa, dita de tomate, marmellada nacional, louro, pimenta do reino em pó, toucinho de Minas, pão, alfafa, milho e farello:

Em litros: azeite doce de lata e de garrafa, vinagre tinto e de Lisboa, vinho branco, dito tinto, dito do Porto, sal commum, feijão preto, farinha fina e kerosene.

Em cento: cabeças de cebollas e alhos.

Em garrafas: vinho do Porto tres corôas. Em unidades: frangos, gallinhas, ovos, queijo de Minas, *creme a la creme* e suíço.

Em rações: frutas, temperos, e verduras.

Por duzia: ferraduras para animaes.

Por milheiro: cravos para feriar.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada no dia 10 do corrente ás 11 horas da manhã, em que serão abertas, de accordo com os arts. 27 e 23 do regulamento approvado por decreto n. 2.213 de 9 de janeiro de 1896, devendo os mesmos proponentes se habilitarem previamente exhibindo os documentos de que trata o art. 31 e seus §§ 1º e 2º.

As propostas devem conter a declaração expressa de sujeitarem-se os proponentes, que forem preferidos, ás condições dos arts. 29, 32 e 33 do mesmo regulamento.

Directoria da fabrica de polvora da Estrella, 3 de dezembro de 1898.—O amanuense interino, *Manoel Gomes Machado*.

#### CONCURRENCIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 5 de dezembro, até ás 11 da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

2.000 calças de flanela garance.

2.000 gorros (sem ferragens).

#### Côrte e manufactura

153 camisas de algodão.

920 calças de algodão riscado, para enfermarias.

279 calças de zuarte.

50 calças de brim branco, para inferiores.

2.000 tunicas de flanela.

1.500 dolmans de panno.

125 barracas para quatro praças.

1.000 gorros (sem ferragens).

907 mochilas (sem pintura).

3.400 guarda-fechos para fuzis Mauser.

A Intendencia fornecerá toda a materia prima para a manufactura das camisas e calças de algodão, zuarte e brim; entrará com a flanela (incluindo a dos vivos) para as tunicas; somente o panno para os dolmans (não entrando o dos vivos); dará o algodão, cadarço e corda para as barracas; para os gorros toda a carneira, colchetes e panno mescla; para as mochilas entregará 112 costuradas com a sola já collada e 195 só costuradas, fornecendo mais todas as fivellas e 323 ganchos; e finalmente para os guarda-fechos fornecerá 241 atanados.

Previne-se que a materia prima que faltar será fornecida pelo contractante e que o typo de guarda-fechos pôde ser visto nesta intendencia.

A concorrência versará sobre o preço e menor prazo possivel.

Continuam em vigor as condições approvadas por aviso do Ministerio da Guerra, de 28 de janeiro do corrente anno, e publicadas no *Diario Official* de 22 a 26 de março proximo passado.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, com referencia a uma só especie de artigo, sem rasuras ou emendas escriptas com tinta preta, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão cumprir ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, e conter o numero e marca das amostras e a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Intendencia da Guerra, em 28 de novembro de 1898.—*Arlindo de Souza*s sorvindo de secretario.

### Directoria Geral da Industria

#### PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.696 — Antonio Izidoro Gonsalves.

N. 2.697 — Antonio Izidoro Gonsalves.

N. 2.698 — Eduardo Gaspar Ferroira.

N. 2.699 — Victor Martins Lino.

N. 2.700 — Elizeu Bizzotto.

Convido aos Srs. concessionarios acima declarados a comparecer nesta Directoria Geral, no dia 5 do corrente, á 1 hora da tarde, além de assistirem a abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 3 de dezembro de 1898. | *Leandro A. P. da Costa*, director geral interino.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

#### CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO DE FORJA E COKE

De ordem da directoria se faz publico que, ás 12 horas do dia 28 do corrente, serão recebidas nesta secretaria propostas para o fornecimento de carvão de forja e de coke necessario ao consumo, durante o proximo futuro anno.

O carvão de forja (Smithy Coal ou Nut Coal) deve ser betuminoso, com a propriedade de ligar-se (kaking) formando lapa e passado por peneira de 25 c/m a 30 c/m.

O coke deve ser o Best Durham e consistir de pedaços de 10 c/m x 10 c/m x 10 c/m para cima com a maior cohesão possivel de suas particulas, sonoro e pesando 495 a 528 kilos por metro cubico.

As propostas deverão indicar os preços do coke e do carvão de forja entregues na Estação da Gambôa.

Os fornecimentos serão no maximo de 130 toneladas de carvão de forja e de 25 toneladas de coke mensalente.

Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as condições impostas pela estrada para o fornecimento de materiaes e artigos diversos para consumo em concorrência publica.

As propostas, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, serão entregues fechadas no dia e hora acima indicados, devidamente selladas, datadas e assignadas com indicação das residencias.

Deverá ser feito previamente pelo proponente na thesouraria da estrada um deposito de 300\$, para garantir a assignatura do contracto, e o recibo desse deposito será exhibido no acto da apresentação da proposta.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de dezembro de 1898.—O secretario, *Manoel Fernandes Pereira*.

**Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro**

Do ordem do Sr. administrador são convidados a vir assignar os respectivos contratos para o serviço de condução de malas em 1899, os cidadãos abaixo, cujas propostas foram acceptas.

Aqui devem se apresentar por si ou por seus procuradores legaes, até o dia 10 de dezembro proximo futuro.

Linha n. 1—João Thomé Cordeiro.

Linhas ns. 2 e 3—Antonio Gonçalves Marques.

Linha n. 6—João de Abreu Guimarães Cambraia.

Linha n. 7—A. Vindo José da Silva Leão.

Linha n. 8—Erresto Augusto Lopes.

Linha n. 9—José Pedro Ramalho.

Linha n. 10—Luiz Pereira do Nascimento.

Linhas ns. 14 e 15—Antonio Joaquim Machado.

Linha n. 16—Antonio Marcellino Alves Pinto.

Linha n. 19—Antonio Carneiro de Bessa.

Linha n. 21—Liriano Pereira de Andrade.

Linha n. 25—José Pereira de Oliveira.

Linha n. 26—Manoel Luiz Real.

Primeira secção, 25 de novembro de 1898.—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga.*

**2ª CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS**

Faço publico que durante o prazo de 20 dias, a contar da data deste, esta administração recebe propostas, em carta fechada e lacrada, para o contracto de condução de malas nas linhas abaixo mencionadas.

As propostas serão entregues mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde e, quando enviados pelo Correio, devem ser registradas, trazendo no envolvero as palavras — Proposta para condução de malas.

As propostas devem se referir a uma só linha de Correio, não contendo emendas nem rasuras, devendo ainda ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis, por folha de papel.

Os proponentes depositarão previamente nesta repartição a quantia do preço da proposta accepta, para garantia da assignatura e execução do contracto que tenham de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que se recusar assignar o referido contracto ou não comparecer.

Essa caução poderá ser substituida por fiança idonea, a juizo desta administração, o que tem sido preferivel.

As condições do contracto poderão ser conhecidas nesta repartição.

Esta administração reserva-se o direito de, no caso de conveniencia, fazer administrativamente o serviço de quaesquer das linhas em concurrencia.

As propostas serão abertas, em hasta publica, nesta secção, no dia 12 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde.

A condução das malas obedecerá ao horario marcado por esta repartição.

- 1 Sucupira a Sardoal, por Sertão, diariamente.
- 2 Estação de S. Sebastião a S. Sebastião do Parahyba, diariamente.
- 3 Capital a Paquetá, diariamente.
- 4 Maxambomba a Iguassú, diariamente.
- 5 Cambucy a Bom Jesus do Monte Verde, diariamente.
- 6 Bom Jesus do Monte Verde a Gouvêa, e a S. José de Ubá, 15 vezes por mez.
- 7 Bom Jesus do Monte Verde a S. João do Paraizo, diariamente.

- 8 Rio Bonito a Conceição do Matto Grosso, por Boa Esperança, diariamente.
  - 9 Boa Esperança a Saquarema, por Morro das Moendas e Palmital, diariamente.
  - 10 Desta Repartição á Ponte das Barcas, e remoção das malas de ambulante, diariamente.
  - 11 Rodado á Sacra Família do Tinguá, diariamente.
  - 12 Barra Mansa a Roseta, diariamente.
  - 13 Roseta a Rio Claro, diariamente.
  - 14 Rio Claro a Santo Antonio de Capivary, 15 vezes por mez.
  - 15 Belém a S. Jo-é do Bom Jardim, por São Pedro e S. Paulo, diariamente.
  - 16 Estação do Paty a Sucupira, diariamente.
- Primeira secção, 20 de novembro de 1898.—O administrador, *Antonio T. da Silva Costa.*

**Prefeitura do Distrito Federal**

**DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO**

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistorias, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do mencionado decreto:

Predio n. 7 da rua das Marrecas; demolição total.

Predios ns. 158 e 164 da rua João Caetano; demolição total.

Predio n. 30 da rua da Ajuda; demolição total.

Predio n. 15 da rua Marechal Floriano Peixoto; demolição total.

Predio n. 218 da rua do Senhor dos Passos; demolição total.

Predio n. 7 da rua do Escorrega; demolição da fachada e cobertura dos fundos.

Predio n. 11 da rua Silva Jardim; demolição dos dois ultimos quartos dos fundos á direita e dos quartos de madeira.

Predio n. 177 da rua General Camara; demolição da fachada e da cobertura.

Predio n. 171 da praia Formosa; demolição do puxado e substituição do encaibramento da parte principal do predio.

Predio n. 62 da rua Desembargador Isidro; demolição da cobertura.

Predio n. 20 da rua Senador Euzebio; demolição das coberturas e das paredes lateraes do 2º pavimento.

Predio n. 71 da rua General Pedra; demolição da cobertura e do sotão.

Predio n. 14 da ladeira do Castello; demolição da parede lateral de frontal á direita em toda a altura do 1º plano da parede da cozinha que dá para a área no 2º plano; demolição de dois quartos de madeira e da cozinha do 3º plano.

Predio n. 221 da rua de S. Pedro; substituição de todo o madeiramento da cobertura.

Predio n. 81 da rua da Quitanda; concertos na torre do predio.

Directoria de Obras e Viação, 1 de dezembro de 1898.— *Cornelio de Barros*, director geral.

**Prefeitura do Distrito Federal**

**Directoria Geral de Obras e Viação**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 10 do corrente a 1 hora da tarde, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presenca dos proponentes, para o aterro, calçamento e conservação do calçamento de alvenaria da rua Elisa, em Catumbý.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço em globo escripto por extenso e em algarismos, e a residencia do proponente.

Para a garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda, o deposito prévio de 5 % sobre o valor do orçamento (11:6978.500), juntando á proposta o respectivo recibo.

Nenhuma proposta será accepta sem provar o signatario estar quite com a Fazenda Municipal.

Quaesquer esclarecimentos serão dados nesta directoria aos Srs. concorrentes.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1898.— *Euclides Braz.*

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Progresso Industrial de Carandahy**

ACTA N. 9 DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, DA COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DE CARANDAHY

Aos cinco dias do mez do novembro de 1898, ao meio dia, no escriptorio da Companhia, á rua do Rosario n. 130, achanda-se reunido numero legal de accionistas representando 2.003 acções como demonstra o livro de presenca, o Dr. José Thomaz de Aquino e Castro, na qualidade de presidente da directoria declara constituída a assembléa geral ordinaria, e convida para presidilla ao Sr. Alfredo Augusto Pimentel, que pedindo desculpa de não poder aceitar o convite indica que a assembléa seja presidida pelo proprio presidente da companhia. Sendo esta indicação accepta pelos Srs. accionistas o Dr. Aquino assume a presidencia e convida para 1º e 2º secretarios os Srs. accionistas Albino de Magalhães e Alfredo Pimentel.

Lida e approvada a acta da assembléa anterior, o Sr. presidente manda proceder a leitura do relatorio da directoria e annexos relativos ao anno findo, em 30 de junho do corrente anno.

O Sr. accionista Alfredo Pimentel, requereu dispensa da leitura do relatorio e annexos, visto terem sido publicados no *Diario Official* e sendo approvado o requerimento, o Sr. presidente convida o Sr. Dr. João Baptista de Castro, convida a proceder a leitura do parecer do conselho fiscal, o qual posto em discussão, foi unanimemente approvado, abstendo-se de votar a directoria o conselho fiscal.

O Sr. presidente convida os Srs. accionistas a munirem-se de cédulas para a eleição de um director, na vaga do Dr. João Baptista de Castro, que renunciou, e bem assim do conselho fiscal e supplentes, suspende-se a sessão.

Reaberta esta, recebem-se 11 cédulas com a seguinte votação:

*Para director*

	Votos
Dr. Joaquim Machado de Mello.....	165
Coronel Elyseu Guilherme da Silva..	5

*Para o conselho fiscal*

	Votos
Antonio Alves Matheus.....	170
Coronel Elyseu Guilherme da Silva..	170
Dr. João Baptista de Castro.....	120
Samuel Robinson.....	50

*Para supplentes*

	Votos
Luiz Rodrigues Barbosa.....	170
Appolinario de Azevedo Branco.....	170
Antonio da Graça Araujo Bastos.....	170

Terminado o acto eleitoral o Sr. presidente, declarou eleito director o Sr. Dr. Joaquim Machado de Mello, sendo em acto continuo empossado e membros do conselho fiscal os accionistas Antonio Alves Matheus, coronel Elyseu Guilherme da Silva e Dr. João Baptista de Castro; e supplentes Luiz Rodrigues Barbosa, Appolinario de Azevedo Branco e Antonio da Graça Araujo Bastos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerra a sessão, á 1 hora da tarde, e eu Albino Antonio Peixoto de Magalhães, 1º secretario da assemblea a escrevi e assigno com o Sr. presidente e 2º secretario.  
 José Thomaz de Aquino e Castro, presidente.  
 — Albino Antonio Peixoto de Magalhães, 1º secretario. — Alfredo Augusto Pimentel, 2º secretario.

**London and River Plate Bank, limited**

ESTABELECIDO EM 1862

Capital ..... £ 1.50.000  
 Capital realizado..... 100.000  
 Fundo de reserva..... 1.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL, NESTA PRAÇA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1898

**Activo**

Letras descontadas..... 2.153.463\$760  
 Letras a receber..... 6.714.631\$430  
 Empréstimos, contas caucionadas, etc..... 9.336.319\$750  
 Diversas contas..... 2.011.511\$390  
 Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc. 17.609.910\$520  
 Valores depositados..... 6.909.224\$000  
 Caixa: em moeda corrente no cofre do banco..... 23.526.681\$010  
 68.291.782\$860

**Passivo**

Capital declarado da caixa filial..... 1.500.000\$000  
 Depósitos a prazo fixo e com aviso..... 8.539.283\$320  
 Contas correntes sem juros.. 17.630.143\$040  
 Diversas contas..... 10.139.364\$520  
 Títulos em caução e depósito..... 24.519.134\$729  
 Letras a pagar..... 527.738\$569  
 Caixa matriz, filiaes e agencias..... 5.445.088\$900  
 68.291.782\$860

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1898.—Pelo London and River Plate Bank, limited, W. J. Crummack, actg. manager.—C. H. Lloyd, sub-accountant.

**Banque Français du Brésil**

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1898

**Activo**

Accionistas: entradas a realizar..... 5.000.000\$000  
 Caixa em moeda corrente 9.248.393\$403  
 Filiaes e agentes..... 7.304.470\$899  
 Letras descontadas..... 6.932.634\$053  
 Letras a receber..... 2.598.963\$913  
 Contas correntes garantidas..... 3.247.227\$699  
 Valores depositados..... 977.759\$800  
 Valores caucionados..... 5.847.693\$410  
 Diversas contas..... 1.670.653\$191  
 42.816.065\$899

**Passivo**

Capital..... 10.000.000\$000  
 Contas correntes com e sem juros..... 6.688.353\$103  
 Ditas correntes com prazo fixo..... 3.145.603\$734  
 Filiaes e agentes..... 11.970.336\$478  
 Letras a pagar..... 403.278\$860  
 Títulos em caução e depósito..... 6.825.723\$210  
 Diversas contas..... 3.782.765\$164  
 42.816.065\$899

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1898.—O director, H. Joly.—O chefe da contabilidade, V. Marsot.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CALEDO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' ris a
Sobre Londres.....	7 31/32	7 15/16
Sobre Paris.....	1497	14201
Sobre Hamburgo.....	1477	1483
Sobre Italia.....	—	1412
Sobre Portugal.....	—	482
Sobre Nova-York.....	—	61228

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Aplicacoes

Aplicacoes do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	935\$000
Ditas convertidas de 1000\$, de 4 %.....	1005\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	156\$000
fitas do Estado de Minas Geraes.....	880\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil.....	10\$500
Edo da Republica do Brazil.....	170\$000

Companhias

Comp. Obras Hydraulicas.....	1\$000
Dita Obras Publicas.....	1\$500
Dita Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	4\$550
Dita Lloyd Brasileiro.....	6\$000
Dita Melhoramentos no Brazil.....	20\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico.....	130\$000
Dita Brazil Industrial.....	160\$000

Debentures

Deb Luz Stearica.....	191\$500
750 ditas da mesma comp. para 24 do corrente.....	200\$000

Capital Federal, 3 de dezembro de 1898.—O syndico, J. Claudio da Silva.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, nesta data, resolveu admitir á cotação official na Bolsa os debentures do valor nominal de 200\$ cada um e juro de 8 % ao anno, em numero de 7.500, representando o capital de 1.500.000\$ do empréstimo feito pela Companhia Luz Stearica. Nesta secretaria acha-se archivado o *pro-simi* le da cautela provisoria e demais documentos. Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 3 de dezembro de 1898.—O syndico, José Claudio da Silva.

**JUNTA DOS CORRETORES DE MERCADORIAS E NAVIOS**

BOLETIM SEMANAL DOS PREÇOS DOS GENEROS COTADOS DURANTE A SEMANA QUE HOJE FINDA, A SABER:

ESPECIE E CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS	COTAÇÃO MINIMA	COTAÇÃO MAXIMA	OBSERVAÇÕES
Assucar de Campos, branco crystal.....		\$500	Por kilo.
» Pernambuco, branco uzina 1ª.....		\$600	» »
» » » 3ª sorte.....		\$520	» »
» » » somenos.....	\$450	\$460	» »
» » » mascavinho.....		\$380	» »
» » » mascavo.....		\$360	» »
» Santa Catharina, mascavinho.....		\$380	» »
» da Parahyba, mascavinho.....		\$450	» »
» de Sergipe, mascavinho.....		\$380	» »
Bran americano.....		21\$070	» 280 libras.
Aroz de Rangon, marca, Sudo.....	20\$20	20\$500	» 60 kilos.
Alfafa do Rio da Prata.....	\$160	\$168	» kilo.
Quantos Briga-Cabeça de Touro.....		12\$100	» 150 kilos.
Café tipos ns. 1, 2 e 3.....	Nominaes	Nominaes	
» tipo n. 4.....	\$851	\$851	» 10 kilos.
» n. 5.....	\$870	\$851	» »
» n. 6.....	7\$762	\$8170	» »
» n. 7.....	7\$353	7\$626	» »
» n. 8.....	7\$013	7\$353	» »
» n. 9.....	6\$809	6\$945	» »
» n. 10.....	Nominal	Nominal	
Farinha de trigo, americana, Castilla, Dunlop, Pride, Nurless, Imperial, Eiderdown, Edgenool, Chesapeake, Baldwin e Colonus.....	31\$000	35\$000	» barrica.
Farinha de trigo americana, Eiderdown, Pride of Pensylvania, englobadas, a chegar.....		18s/—9 d.	» »
Farinha de trigo americana Crystal, Dunlop, e Castilla.....		35\$000	» »
Farinha de trigo do Budapest.....		30s/—2 1/4 d.	» »
Farinha de trigo do Moitaho Fluminense S. Leopoldo O e O.....	31\$500	35\$000	» dois meios sacos.
Farinha de trigo do Moitaho Inglez, nacional.....		33\$500	» »
» » » brasileira.....		32\$500	» »
Frijão mulatinho.....	18\$000	22\$000	» 40 kilos.
» amendoim do Chile.....		14\$000	» 62 »
» branco do Chile.....		18\$000	» »
Repasno Devoes Brillant.....		9\$300	» caixa.
Sabo do Rio da Prata.....	\$760	\$800	» kilo.
Narque do Rio da Prata.....		\$980	» »

**FRETES**

Nova-York, 30 centavos e 5 % por sacco.  
 Genova, 30 francos e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.  
 Londres, Southampton, Bremen e Rotterdam, 30 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.  
 Antuerpia, 25 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.  
 Havre, 35 francos e 10 % por tonelada de 200 kilos.  
 Marselha, 30 francos e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.  
 Bordéu, 40 francos e 10 % por tonelada de 200 kilos.  
 Nova-Orléans, 30 centavos e 5 % por sacco de café.  
 Montevidéu e Buenos-Airos, 3\$ por sacco de café.

**ENGAJAMENTOS**

Para Genova, Rio de Janeiro, com 500 saccos de café. Secretaria da Junta, 3 de dezembro de 1898.—Guilherme Phillips, presidente.—Carlos de Suckow Joppert, secretario.

**ANNUNCIOS**

**Associação de Seguro Mutuo Contra Fogo «Progresso»**

A directoria desta associação, de conformidade com o art. 22 dos estatutos, convida aos Srs. associados para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 10 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua da Alfandega n. 116, 1º andar. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1898.—Dr. Nêuco de Freitas, presidente.—Henrique Gonçalves Peço, director-gerente.—Nicoláo Augusto Rodrigues, sub-gerente. (